LEI Nº 4.652 DE 28 DE MAIO DE 2013.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.346 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE O USO DE SACOLAS BIODEGRADÁVEIS NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE PATROCÍNIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Patrocínio, por meio de seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um terceiro parágrafo no art. 1º da lei nº 4.346 de 11 de novembro de 2009 com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 3º - Fica esclarecido que as disposições contidas nesta lei que ser refiram às sacolas e sacos biodegradáveis, também se aplicam às chamadas sacolas e sacos oxibiodegradáveis, podendo estas serem utilizadas em substituição àquelas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, em 28 de maio de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Greyce de Queiroz Elias